

PORTARIA nº 194/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIPORTO servidor de licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR A PREVIPORTO, a partir de 28/05/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **ELIANI BONFIM SOLDERA**, matrícula nº 78, registro nº 1237, portadora do CPF nº 005.069.271-21, efetiva no cargo de Nutricionista, Licença por período de 180 (cento e oitenta) dias para gozo de **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 28/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2018.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal